

**SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM****Aviso n.º 44/2022/M**

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente de oito assistentes da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar.

**Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — Especialidade de Medicina Geral e Familiar**

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 06 de julho de 2022, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente, com reserva de recrutamento, para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de Medicina Geral e Familiar, aberto pelo Aviso n.º 17/2022/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2022.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

	Nome	Val.
1.º	Teresa Maria Barros Sousa . . . . .	17,7
2.º	Carolina Araújo Soares. . . . .	17,3
3.º	Sara Carolina Rocha Pereira Jesus. . . . .	17,2
4.º	Carlota Joana Silva Mendonça. . . . .	17,1
5.º	Pedro Martins Pereira. . . . .	16,9
6.º	Andreia Sofia Figueira Pinto. . . . .	16,3
7.º	Rita Sofia Petito Alves . . . . .	16,1
8.º	João Filipe Nunes Vieira Mendes. . . . .	15,3
9.º	Luís Miguel Fernandes Sousa . . . . .	14,7

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e na sua página eletrónica, em [www.sesaram.pt](http://www.sesaram.pt).

7 de julho de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Rafaela Rodrigues Fernandes*.

315505971